

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA SUBSTITUTOS 004/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal da Administração, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital nº 010/2019, a existência de vagas não preenchidas e a necessidade de formar cadastro reserva, comunica que realizará **Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substitutos nos cargos de Professor Auxiliar de Tecnologia Educacional, Professor de Matemática e Professor de Português**, de acordo com a Lei nº 2.517/86, Lei nº 2.915/88, Lei Complementar Municipal CMF nº 063/2003, Decreto nº 9.882/12, Lei nº 9.287/13 e Decreto nº 12.055/13, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital 010/2019 e na legislação vigente.

**ÁREA DE ATUAÇÃO E RESPECTIVA FORMAÇÃO MÍNIMA:**

Cargo/Área de Atuação	Formação mínima
PROFESSOR AUXILIAR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	Graduação no curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Tecnologia Educacional; ou, Licenciatura em Pedagogia com curso complementar, com no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas, em Mídia ou Comunicação e Educação ou Tecnologia e Educação; Graduação no curso de Licenciatura em Tecnologia Educacional, Informática ou Computação; Graduação nos cursos de Licenciaturas e pós-graduação em Mídia ou Comunicação e Educação ou Tecnologia e Educação; Estudante da 5ª fase em diante nos cursos de Licenciatura em Tecnologia Educacional ou Informática ou Licenciatura em Computação.
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Graduação no curso de Licenciatura em Matemática; Estudante da 5ª fase em diante no curso de Licenciatura em Matemática.
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	Graduação no curso de Licenciatura em Português (Língua Nacional); Graduação no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Português (Língua Nacional); Graduação no curso de Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês (Língua Nacional e Língua Inglesa); Estudante da 5ª fase em diante no curso de Licenciatura em Português (Língua Nacional) ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português (Língua Nacional) ou Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês (Língua Nacional e Língua Inglesa).

**VAGAS DISPONÍVEIS NO SITE:** [http://adm.pmf.sc.gov.br/srh/resultado\\_escolha\\_internet.list.2.php](http://adm.pmf.sc.gov.br/srh/resultado_escolha_internet.list.2.php)

**REMUNERAÇÃO:**

A remuneração equivale ao valor bruto mensal e será respectivamente:

<b>ADMINISTRADOR ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR ESCOLAR</b>		
Formação	Bruto Inicial em Reais (R\$)   Carga Horária Semanal	
	20 horas	40 horas
Licenciatura Plena	1.278,86	2.557,72
Especialização	1.424,47	2.848,94
Mestrado	1.595,23	3.190,46
Doutorado	1.954,82	3.909,64

**BENEFÍCIOS:** O vale transporte será concedido ao servidor que residir a uma distância superior a 1.500 (um mil e quinhentos) metros do local de trabalho e será custeado integralmente pelo Município. Para a carga horária semanal de 30 horas é concedido o benefício de auxílio lanche no valor de R\$ 18,13 (dezoito reais e treze centavos) por dia de efetivo trabalho e, para a carga horária semanal de 40 horas, o benefício de auxílio alimentação no valor de R\$ 21,25 (vinte e um reais e cinquenta centavos) por dia de efetivo trabalho.

**INSCRIÇÃO:** As inscrições para cadastro reserva serão feitas de forma online a partir de **23 agosto de 2021**, através do link do formulário de inscrição.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:** <https://forms.gle/rnvCXrBagqmPbUWi9>

Os candidatos interessados deverão preencher corretamente o formulário até o final, enviar a documentação solicitada em um arquivo único e salvo em PDF. O arquivo deverá ser enviado com o nome completo e disciplina (ex.: NOME COMPLETO – DISCIPLINA)

Sugerimos que utilize o site: [www.ilovepdf.com](http://www.ilovepdf.com) para juntar todos os documentos e enviar em arquivo único em PDF.

**DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:**

- Documento de identidade e CPF;
- Comprovante da formação mínima exigida, que constará na apresentação do diploma devidamente assinado e registrado ou, provisoriamente, para os formados a partir de 01 de julho de 2019, certidão de colação de grau;
- Comprovante de formação em nível de pós-graduação (documento optativo), que constará na apresentação do certificado, para cursos em nível de Especialização, ou diploma, para cursos de Mestrado e Doutorado, na área de formação específica para a qual o candidato se inscreveu ou na área de Educação.

**CLASSIFICAÇÃO:** A classificação se dará por ordem de inscrição. As inscrições recebidas serão submetidas à análise da comissão.

**SELEÇÃO E ADMISSÃO:** As vagas existentes serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecida à ordem de envio registrado. O critério de desempate: maior titulação na formação mínima exigida; maior título de pós-graduação; maior idade. As vagas que surgirem posteriormente à publicação deste edital serão oferecidas primeiramente aos candidatos do Processo Seletivo e posteriormente aos candidatos do Processo Emergencial.

**INFORMAÇÕES:** Mais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, por meio dos telefones: (48) 3251.6107, 3251.6111 e 3251.6112.

Florianópolis, 19 de agosto de 2021.

**MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação